

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 0116/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de quebra molas em frente à escola da Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo garantir mais segurança aos estudantes, bem como controlar o excesso de velocidade dos motoristas, é uma forma de evitar acidentes, sobretudo em áreas escolares onde o fluxo de crianças é constante. A instalação de quebra molas é uma medida de rápida execução e baixo custo. Pais e responsáveis relatam situações de risco em relação aos estudantes devido ao intenso tráfego em horário de expediente escolar.

Vale ressaltar que a referida escola não possui muro de proteção, portanto, ficando as crianças a mercê de possíveis acidentes.

Bias Fortes, 10 de abril de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

